





DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, E A EMPRESA PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI.

Pelo presente termo aditivo a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Bairro de Nazaré, Salvador/BA., inscrito no CNPJ sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Tarcísio José Filgueiras dos Reis, denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI, sediada na Rua Joaquim Costa, 270, Bairro Agronômica, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.533.312/0001-58 neste ato representada por Rafael Beda Gualda, CPF: 932.194.409-59 doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta do Processo 5099/2018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/18, têm entre si justo e acertado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência de que trata a cláusula primeira do sexto Termo Aditivo, contados a partir de 08 de novembro de 2021 e término previsto para 07 de novembro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO** – Ficam resguardados os direitos ao reajuste e à repactuação dos preços decorrentes da Convenção Coletiva da categoria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do objeto a que se refere o presente aditivo serão suportadas, até o final do exercício de 2021, por meio da Nota de Empenho nº 2021NE000159.

**Parágrafo Único:** A parcela relativa ao exercício de 2022 será oportunamente consignada ao respectivo exercício.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento de contrato ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias.

> Salvador/BA, de

de 2021.

9440959

RAFAEL BEDA Assinado de forma digital por RAFAEL BEDA GUALDA:9321 GUALDA:93219440959 Dados: 2021.06.17 15:42:40 -03'00'

Tarcísio José Filgueiras dos Reis Diretor-Geral P/ CONTRATANTE

Rafael Beda Gualda Representante Legal P/ CONTRATADA

**Márcio Luis Santos Costa** 

Coordenadoria de Manutenção e Conservação Gestor do contrato